

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0317/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. JOAOZINHO DA LUZ DOS SANTOS, brasileiro, CPF sob n.º 002.198.205-89, RG n.º 1307132367, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Geddel Vieira Lima nº 659, centro – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.


Edivan José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00C6E8CF1EB00EBDF50203DF14136173

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0329/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. BRAULINO MARÇAL NETO, brasileiro, CPF sob n.º 873.959.755-53, RG n.º 1294463004, SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado Alto de Mata Doida 120 – A, zona rural – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
- Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0330/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. ADRIELLE SILVA DOS ANJOS, brasileiro, CPF sob n.º 070.499.215-99, RG n.º 1587382504, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Fred Almeida nº 2, Guarani – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.



Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0331/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

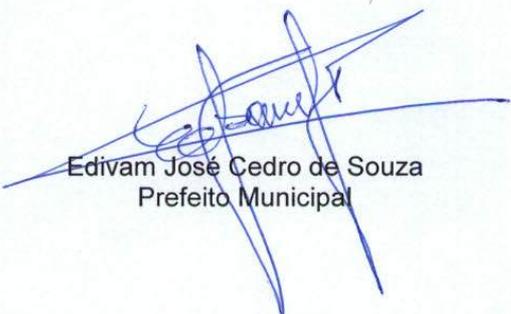
CONTRATADO: Sr. RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, CPF sob n.º 868.091725-72, RG n.º 765198487, SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado Varamé nº 12, zona rural – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.


Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0338/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. JOAQUIM DE JESUS PASSOS, brasileiro, CPF sob n.º 286.786.398-81, RG n.º 0834424800, SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Catuabinha nº 38, zona rural – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0339/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, CPF sob n.º 351.025.355-87, RG n.º 3415932, SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida LAdinor Machado da Silva nº 39, centro – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Bonito (BA) 29 de abril de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0350/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. MANOEL ANGELO DA CRUZ, brasileiro, CPF sob n.º 141.099.995-53, RG n.º 261125583, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Paulo Lopes nº 29, centro – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito – BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0369/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, CPF sob n.º 003.150695-03, RG n.º 0830864555, SSP/BA, residente e domiciliado no Assentamento Eugenio Lira nº 9998, zona rural – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0370/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. EDMILSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, CPF sob n.º 000.062.695-32, RG n.º 1112398503, SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado Núcleo Rural nº 44, zona rural – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.

Edivam José Cedre de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0371/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. JOSE MILTON SOUZA SANTOS, brasileiro, CPF sob n.º 369.851.715-91, RG n.º 0395002680, SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Baixa do Cheiro nº 9993, zona rural – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.


Edvam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0372/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. ATEVALDO DE ANDRADE CONCEIÇÃO, brasileiro, CPF sob n.º 445.162.665-04, RG n.º 0734308701, SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Valdir Pires nº 136, centro – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0373/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. ODIRLEI BARAUNA DE SOUZA, brasileiro, CPF sob n.º 003.450.355-26, RG n.º 0970192088, SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado Catuabinha nº 102, Zona rural – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.


Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0374/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. IORLEY DE JESUS SANTOS, brasileiro, CPF sob n.º 923.792.495-04, RG n.º 872053601, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek nº 34, centro – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0395/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

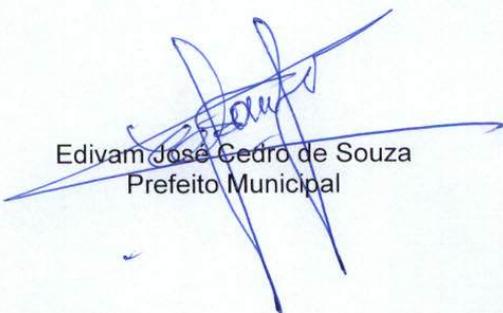
CONTRATADO: Sr. GERSON DE SOUZA QUEIROZ, brasileiro, CPF sob n.º 168.039.905-59, RG n.º 0292565500, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua do Prédio Escolar nº 58 A, centro – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.


Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0402/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. SALVADOR FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, CPF sob n.º 006.627.355-28, RG n.º 0809884313, SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado Baixa Vistosa nº 12, zona rural – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.

Edivam José Pedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0406/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. ALBERIQUE JESUS DOS SANTOS, brasileiro, CPF sob n.º 905.939.795-91, RG n.º 2007456206, SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Paulo R. B. Villa nº 215, centro – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.

Edivan Jose Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0409/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. ABDERMAN PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, CPF sob n.º 887.325.175-72, RG n.º 730230198, SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado da Quixaba s/nº, zona rural – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0410/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. GISVALDO ANTONIO BARAUNA, brasileiro, CPF sob n.º 431.991.785-53, RG n.º 0520179749, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Nilzete Leal nº 204 – Guarani, zona rural – Bonito – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Bonito (BA) 27 de abril de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br